

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS**

**EDITAL DE 04.01.13**

**(Divulgado no site da CVM em 04.01.13, às 17h35)**

**A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**, nos termos do art. 59 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.09, informa a relação das **companhias estrangeiras** que estão em mora de, no mínimo, 3 (três) meses no envio de pelo menos um dos seguintes documentos periódicos: Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), Formulário de Informações Trimestrais (ITR) e Formulário de Referência (FRE).

Na relação a seguir estão incluídas **02 (duas) companhias estrangeiras** que não apresentaram qualquer dos referidos documentos com vencimento de entrega anterior a 30.09.12, até a emissão desta relação (04.01.13).

	<b>Denominação Social</b>	<b>Documentos não entregues</b>	<b>Situação do emissor</b>
1	AGRENCO LIMITED	2ºITR/2012	FASE OPERACIONAL
2	SOLVAY INDUPA SAIC	2ºITR/2012	FASE OPERACIONAL

O objetivo desse comunicado é alertar aos investidores e ao público em geral que considerem essa informação nas suas relações com as citadas companhias abertas, ou nas suas decisões de investimento.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA

Superintendente de Relações com  
Empresas